



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° ___, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/2025

Dê ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 2/2025 a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 203.

“§ 3º A proposta será discutida e votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal. (NR)”

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

SERGINHO DA RÁDIO
Vereador Relator | PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA** - VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO, CPF: 107.98*.*6-*4 em 17/03/2025 15:22:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15V0.7822.158A.W66U.3253**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **337.541** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*.*6-*0 , em **17/03/2025 - 14:25:12**

Código de Autenticidade deste Documento: **14V8.6825.7127.H629.5745**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

